



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 143/2008

CONSTITUI COMITÊ REGIONAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA NO ÂMBITO DA 2ª MICRORREGIÃO DE SAÚDE - CAUCAIA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO INCISO II, ART. 3º DO DECRETO Nº 28.774, DE 21 DE JUNHO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual e art. 17, da Lei Orgânica da Saúde nº 8.080 e inciso XIV, art. 82, da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. do Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007, para que sejam executadas as ações públicas de saúde voltadas para a prevenção da mortalidade materna no âmbito do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comitê Regional de Prevenção da Mortalidade Materna no âmbito da 2ª Microrregião de Saúde - CAUCAIA, que será vinculado ao Comitê Estadual, conforme dispõe o inciso II, art. 3º do Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007.

Art. 2º - O Comitê Regional da 2ª Microrregião de Saúde - CAUCAIA será composto pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
ADAIL AFRÂNIO MARCELINO NASCIMENTO	2ª. COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE	PRESIDENTE
FRANCISCA ARAGÃO DE AGUIAR	2ª. COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE	VICE-PRESIDENTE
MARIA DO SOCORRO SOMBRA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	TITULAR
RUTYANA DA SILVA FERREIRA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SUPLENTE
LUIZA DE MARILAC DA SILVA FERREIRA	MÉDICA OBSTETRA	TITULAR
MARIA CAROLINA ZETULUA GUEDERT	MÉDICA OBSTETRA	SUPLENTE
SAMIA MARIA BARROS	ENFERMEIRA OBSTETRA	TITULAR
CRISTÓVÃO R. PEDROSA	ENFERMEIRO OBSTETRA	SUPLENTE
LEILA MARIA DUTRA SILVA	COORDENAÇÃO DO PACS	TITULAR
MARIA DE JESUS ARAÚJO LOIOLA	COORDENAÇÃO DO PACS	SUPLENTE
KEDIMAM CELIS BARROS BASTOS	2ª. COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE-SAÚDE DA MULHER	TITULAR
ANTONIA MARIA RIBEIRO MOURA	2ª. COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE-SAÚDE DA MULHER	SUPLENTE
ALFREDO JORGE HONSI NETO	DEFENSORIA PÚBLICA	MEMBRO NATO

Art. 3º - As competências do Comitê Regional de Prevenção à Mortalidade Materna são as definidas no Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2008.


João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE